



Secretaria de Gestão do Território e Habitação
Gabinete

**RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO – SEGETH Nº 01/2016**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação das entidades credenciadas, por segmento, para participar do processo de escolha de Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, nos termos do Edital de Chamamento Público – SEGETH nº 1/2016, acrescentando que os segmentos da Sociedade Civil cujos interessados não apresentaram requerimento de credenciamento serão reconvocados em 2ª e última chamada.

I. Entidades com credenciamento Deferido:

1. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana:
 - 1.1. Associação Civil Rodas da Paz
 - 1.2. Associação de Transportes Alternativos do Riacho Fundo II – ASTRARSAMA-DF
2. Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional:
 - 2.1. Cooperativa Habitacional e de Consumo de Samambaia – COOHACOSAM;
 - 2.2. Associação Habitacional do Recanto das Emas – ASHAREM;
 - 2.3. Cooperativa Habitacional do Distrito Federal – COOTRAPH-DF;
 - 2.4. Cooperativa Habitacional Construção Civil – COONCI;
 - 2.5. Associação Solidária Guaranaense dos Inquilinos sem teto do DF – ASGIT/DF;
 - 2.6. Associação dos Inquilinos de Planaltina;
 - 2.7. Associação Pró melhoramento dos Moradores da QR 204;
 - 2.8. Federação Pela Qualidade de Vida – FENAVIDA;
 - 2.9. Associação dos Moradores da Vila Nova do Gama – AMOVING;
 - 2.10. Associação dos Sacoleiros e Ambulantes para Moradia do Distrito Federal – ASSAM/DF
 - 2.11. Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga;
 - 2.12. Grupo Organizado Filhos de Brasília;
 - 2.13. Associação Pró Moradia de Ceilândia – APM;
 - 2.14. Associação dos sem Moradia de Brasília Regiões Administrativas – ASSEMBRA;
 - 2.15. Associação de Moradores Nova Divineia;
 - 2.16. Associação Habitacional dos Feirantes da Feira Comunitária da QE 38/QE 42 – AHFFC;
 - 2.17. Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo – ASMARF;
 - 2.18. Cooperativa Habitacional dos Policiais Militares e Conveniados – COOHMPCON;
 - 2.19. Associação dos Candangos Sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas do DF e Entorno – ASCANDANGA;
 - 2.20. Associação de Moradores e Inquilinos do Guarã II – ASMIG;
 - 2.21. Associação dos Constituintes e Moradores da Nova ONL de Taguatinga – DF;
 - 2.22. Associação dos Moradores de Samambaia Sem Teto e Terras – AMSTT;
 - 2.23. Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP Brasil;
 - 2.24. Associação Comunitária Assistencial e Habitacional dos Bandeirantes – ASCAHB-DF;
 - 2.25. Associação dos Moradores Cristãos do Guarã II – ASMIC;
 - 2.26. Associação Familiar Mocidade Adventista de Samambaia – AFAMAS;
 - 2.27. Associação de Desenvolvimento Comunitário e Apoio ao Estudante – ADCAE;
 - 2.28. Associação dos Moradores do Guarã – ASMOG;
 - 2.29. Cooperativa do Trabalho e Desenvolvimento Solidário – COTRADES-DF;
 - 2.30. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Empresa dos Correios no Distrito Federal e Região do Entorno – COHATEC-DF;
 - 2.31. Associação das Mulheres Unidas do Guarã – ASHMUG;
 - 2.32. Conselho Comunitário de Mulheres de Samambaia – COMUSA – DF;
 - 2.33. Associação dos Cidadãos Casa do Guarã – ASCASA;
 - 2.34. Associação de Moradores e Inquilinos de Brasília e Redondezas – ASMIR.
3. Instituições de ensino superior, que tenham cursos regulares de graduação em arquitetura e urbanismo e engenharia:
 - 3.1. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UNB.
4. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo:
 - 4.1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/DF.
5. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de engenharia e agronomia:
 - 5.1. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.
6. Entidades empresariais do segmento do setor produtivo da construção civil:
 - 6.1. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON DF
7. Entidades empresariais do segmento do mercado imobiliário:
 - 7.1. Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI-DF;
 - 7.2. Sindicato e Compra Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do DF – SECOVI/DF.
8. Entidades empresariais do segmento do comércio varejista:
 - 8.1. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO – DF.
9. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social:
 - 9.1. Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal – OCDF.
10. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural:
 - 10.1. Não Houve Credenciamento.
11. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico:
 - 11.1. União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – ÚNICA-DF.
12. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas:
 - 12.1. Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Distrito Federal – IAB/DF.
13. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de engenheiros:
 - 13.1. Federação Nacional dos Engenheiros – FNE.
14. Representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos:
 - 14.1. Conselho para o Desenvolvimento e Crescimento da Mulher – CONDECREM;
 - 14.2. Conselho de Mulheres Missão Resgate;
 - 14.3. Associação dos Moradores da SHIS QL 12 do Lago Sul;
 - 14.4. Associação dos Servidores Públicos do Recanto das Emas – ASPRE;

4.7 CÃES

4.7 DIVERSOS

ANIMAIS DOMÉSTICOS

CÃES

CANE CORSO italiano, vindo excedentes filotes, pai importado e pedigree. Tr: 99986-6891

PASTOR ALENÃO filotes vac e vem, registrados RG 450,00 500,00 e 550,00 Tel: 98859-0470

MÓVEIS E ESTOFADOS

ARMÁRIO COMPRO geladeira, tv, camas móveis e elet, em geral, pg bem! avista 4141-5510/98435-8255

COMPRA-SE MÓVEIS usados. Pago à vista. Orçamento 3352-7353 / 9333-4655 Nordeste Móveis

COMPRO MÓVEIS e eletrodomesticos Pago à vista, busco no local 8551-7479 / 3331-9065/ 3357-2170

NETO MÓVEIS

COMPRO MÓVEIS e Eletros domésticos, artigos e moderno, busco no local pago à vista 9151-3514 / 8448-9632 / 8336-1197/ 9250-7551 Zap / 3547-2468

PLANTAS E JARDINAGEM

CORTE E PODA de árvores, plantio grammas, emenda, tapalite, trato, c/moto, serra 98144-0945/98524-9139

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

- Animais
- Insumos
- Instalações e Materiais
- Máquinas e Implementos
- Sementes e Mudas
- Serviços e Produtos

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

- Achedos e Perdidos
- Convocações
- Editais e Avisos
- Místicos
- Recados
- Religiões

5.3 Informática

- Computadores
- Webcams
- Impressoras
- Internet
- Notebook
- Palm Top e Tablet
- Periféricos
- Software
- Suporte Técnico
- Suprimentos

5.4 Oportunidades

- Dinheiro e Crédito
- Negócios

5.5 Pontos Comerciais

- Cidades Satélites e Entorno
- Plano Piloto
- Outros Estados

5.6 Telecomunicações

- Acessórios
- Celular
- Fax
- Telefones
- Serviços
- Diversos

5.7 Turismo e Lazer

- Hospícios
- Serviços
- Outros

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANIMAIS

JAVALI 1, 3 JAVALINAS, 35 leitões caprins, 200 frangos capirão. Tr: 99258-8517

5.1 ANIMAIS

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANIMAIS

VACAS SOLTEIRAS: prenhas, novilhas e bezerras. Tratar: (61) 98435-2555/3361-8106

INSUMOS

AGROFILLER
CALCÁRIO AGRÍCOLA Dolomítico Filler. Melhor preço 11 litros 98,27%, 9606-5223 / 99151-2571

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

CHOCADORA PREMIUM
50, 100 e 130 OVOS. Automática. Tr. 3353-3217 / 9953-9578
www.passarosnativos.com.br

TRATOR DE ESTEIRA Komatsu D50. Nitro 7530/02 4x4 e MF 297110 4x4. Tr. 99552-0681

SEMENTES E MUDAS

MUDAS NATIVAS do cerrado 250 ml unidades e sementes do campo Tr. 99989-0798 Julio Radel

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

ACHADOS E PERDIDOS

HADOLFO RAFAEL DE MELO LIMA ME.

COM SEDE SITUADA à Clow 105 Bl A Sala 47 Sudoeste-DF e inscrita sob CNPJ: 21.407.772/0001-12. Convoca a Sra. Gláucia Ângela da Silva, portadora da CTPS nº 84994 Série 114, a comparecer na sede da empresa no prazo de 24 horas, sob pena de configurar abandono de trabalho conforme as penalidades previstas no artigo 482 da CLT. At: Agência Assistência Doméstica.

CONVOCAÇÕES

A EMPRESA PAULISTANA Indústria e Comércio de Filtros, convoca Leandro José Albuquerque CTPS número: 47291 Série: 03 a comparecer em 72 horas à sede da empresa para tratar de assunto de seu interesse. Fone: 3827-7047.

MÍSTICOS

ARITANA DE OXÓSSI

TARÓ, BUZIOS Trabalhos em geral. Você que foi em outras religiões e não teve êxito no amor, na saúde ou prosperidade. Conheça as forças do Sacerdote Aritana de Oxóssi, que pelas 21 linhas brancas resolverá os seus problemas. Fechamento de corpo, desfaz feitiçaria, limpeza de aura, rezas e benzimentos. Se você tem fé, aqui tem axé. Consulta: R\$ 250,00. Tr: (61) 3542-6323 / 99964-9050 / 99354-3821 End: SHIGS 705 Bl G casa 11 Asa Sul. www.aritanadeoxossi.com.br / www.tportaladabaha.com.br

CENTRO DE UMBANDA no Paranoá, tran. omestra Ze Pilitina. Abre caminho, amarração, sessões, jogos búzios e cartas. 99597-1856

CONSELHEIRA E ORIENTADORA Tenha toda orientação para sua vida através da vidência ela lhe dará o caminho certo a seguir. Seja no amor, trabalho, família, negócios, espiritual. O problema que você estiver passando eu resolvo com confiança. Consultas através de cartas búzios e tarot. 98157-5985/ 98168-3922



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Gestão do Território e Habitação
Gabinete

- 14.5. Associação Habitacional Moral Legal – ASSHAMOR/DF;
14.6. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Comunicação do DF e Entorno – COOHACOM;
14.7. Fórum das Associações e Entidade Habitacionais do DF e Entorno – FAHEJE/DF;
14.8. Sociedade de Promoção de Moradia – SPM;
14.9. Associação dos Inquilinos e Moradores de Planaltina – ASSIMPLA
14.10. Associação Habitacional dos Inquilinos Riacho Fundo DF – ARTEC
14.11. Associação da União de Samambaia – DF;
14.12. Associação do Comércio e da Indústria das Quadras Pares e Impares do Guará II – ACIQPIG.

II. Entidades com credenciamento indeferido:

1. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana:

- 1.1. Associação Comercial do DF – ACDP;
1.2. Associação de Consciência e Orientação Política do Planalto Central – ACOPLAC.

2. Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional:

- 2.1. Associação Morar Legal do Distrito Federal e Entorno – ASSMORAR;
2.2. Cooperativa Habitacional de Transportes – COOHARTEC-DF;
2.3. Instituto de Ação Social e Comunitária – ASCAD;
2.4. Associação dos Moradores do Guará – ASMORGA;
2.5. Juventude em Ação;
2.6. Associação Habitacional dos Inquilinos e Moradores do Riacho Fundo I e Região – AHIMORF;
2.7. Associação dos Trabalhadores Desempregados no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – ASTRADIF;
2.8. Associação Comunitária Habitacional e de Trabalho de Brasília e Entorno – ASSCHABE;
2.9. Associação dos Moradores Agregados do Guará-DF/Entorno – ASMOAGREG-DF;
2.10. Associação dos Micros e Pequenos Empresários, Feiras, Polo de Bijouterias, Confeções e Modas do Guará/DF – AMPEMODAS;
2.11. Federação dos Inquilinos do Distrito Federal – FID-DF;
2.12. Associação Comunitária Assistencial e Habitacional-DF – ACAH-DF;
2.13. Associação dos Não Proprietários de Imóveis Residenciais do Distrito Federal e Entorno – ASNPROIMOR;
2.14. Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas;
2.15. Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II – ASMUVIRF-DF;
2.16. Instituto Social do Distrito Federal – IS-DF;
2.17. Conjunto Filadélfia;
2.18. Associação Habitacional Renovo do Distrito Federal – ASSHABIR;
2.19. União das Cooperativas e Associações Nacionais – UNICAN;
2.20. Associação dos Moradores e Inquilinos de Patos de Minas – ASMOPATOS;
2.21. Instituto Nacional de Mulheres em Ação de Samambaia-DF – INAMASA;
2.22. Sociedade de Amigos do Parque Três Meninas – SOAMIGOS;
2.23. Prefeitura Jovem de Samambaia – PJS;
2.24. Associação de Auxílio Assistência e Bem Estar Social de Samambaia e Guará II;
2.25. Movimento Mulheres Atuantes de Samambaia – MMAS-DF;
2.26. União Jovem de Taguatinga – UNIJOTA;
2.27. Associação dos sem Moradia do Recanto das Emas-DF;

- 2.28. Associação Habitacional dos Trabalhadores nas Indústrias, Comércio, Importação, Exportação de Bebidas e Derivados do DF e Entorno – ASSTRAB;
2.29. Associação dos Moradores da QE 38 do Guará II DF – ASMOR;
2.30. Prefeitura Comunitária das Quadras 200 Pares de Samambaia Norte;
2.31. Cooperativa Realidade Habitacional e Serviços;
2.32. Associação de Ensino Profissionalizante e Bem Estar Social de Samambaia – AESPROBDE;
2.33. Associação Social e Moradia Popular do Brasil – ASMOPB;
2.34. Associação Solidária dos Funcionários Públicos – ASFP;
2.35. Cooperativa Habitacional dos Moradores do Recanto das Emas – DF COOHMORE;
2.36. Associação dos Moradores Reunidos do Guará e Entorno – AMOR-DF;
2.37. Associação de Moradores e Inquilinos sem Tetos das Quadras 200 Pares – AMISTETO-DF.

3. Representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos:

- 3.1. Federação das Associações de Moradores e Inquilinos de Brasília e Região do Entorno – FAMIBRE;
3.2. Associação dos Moradores e Inquilinos de Samambaia-DF;
3.3. Associação dos Moradores e Inquilinos de Samambaia-DF – AMIS;
3.4. Associação dos Moradores e Inquilinos do Guará e Regiões Administrativas do DF – ASSIMG;
3.5. Associação Pró Moradia dos Sem Tetos – APMST;
3.6. Associação dos Não Proprietários de Imóveis Residenciais do Distrito Federal e Entorno;
3.7. Associação dos Trabalhadores Alternativos de Taguatinga e Ceilândia – ATACEI;
3.8. Associação de Moradores da Área Norte de Samambaia – AMANS;
3.9. Associação Pró melhoramento do Riacho Fundo – ASPROMERF.

III. Entidades com credenciamento indeferido sem especificação de segmento:

1. Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II DF;
2. Associação Pro Moradia dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos – HABITECT;
3. Associação dos Trabalhadores da Área de Derivados Loja Conveniência do DF e Entorno – ASPETRO;
4. Associação Comunitária Pro-Moradia dos Amigos do Nordeste/DF – ASSCOMIDE.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

CHAMAMENTO PÚBLICO – SEGETH Nº 01/2016
2ª CHAMADA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, torna público e convoca, para apresentação de requerimento de credenciamento nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2016-SEGETH, em 2ª chamada, até o dia 15 de agosto de 2016, as entidades interessadas em participar do processo de escolha de conselheiro titular e suplente, para representarem o segmento da sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, relacionado abaixo:

I – um representante titular e um suplente de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural.

Os procedimentos relativos ao credenciamento para a escolha das entidades representantes do segmento de que trata esta convocação estão consubstanciados no Chamamento Público – SEGETH nº 01/2016, que se encontra disponibilizado no site <http://www.conplan.segeth.df.gov.br/chamamento-publico.html>.

Brasília/DF, 5 de agosto de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado